



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 06/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a criação do curso, aprovação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação strictu sensu do Mestrado em Engenharia Biomédica e Ciências da Saúde (PPGEBS), vinculado ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 28 de abril de 2016 e considerando o processo 23282.003603/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno de Programa Associado de Pós-Graduação stricto sensu do Mestrado Acadêmico em Engenharia Biomédica e Ciências da Saúde (PPGEBS), Área de Concentração em Engenharia Biomédica e Ciências da Saúde, vinculado ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na modalidade presencial, com oferta anual de 11 vagas, situado na Unidade Acadêmica Campus dos Palmares, localizada na Rodovia CE 060, KM 51, Acarape/CE – CEP: 62785-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário